CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 22 de JUNHO de 2020
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 077, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

APROVADO
1ª E ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 22/06/2020
PRESIDENTE

"Dispõe sobre a criação do Hospital Municipal de Miguel Pereira Prefeito André Pinto de Afonseca, grafando o seu nome nos anais da história do município, autorizando a colocação do nome do prefeito no Novo Hospital Municipal em construção, e dá outras providências."

CONSIDERANDO, toda a luta demonstrada pelo Prefeito na área da saúde;

CONSIDERANDO, o reconhecimento de toda a população sobre os benefícios que trará o Novo Hospital para todos os munícipes;

CONSIDERANDO que, é dever do gestor prestar um serviço de qualidade aos seus administrados;

CONSIDERANDO, o reconhecimento do Poder Legislativo através do presente ato parlamentar:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado que após construído o novo hospital, iniciado na presente gestão, tenha o nome de **"Hospital Municipal de Miguel Pereira Prefeito André Pinto de Afonseca"**, para ficar registrado na memória do Município de Miguel Pereira.

Art. 2º - Fica criado o **"Hospital Municipal de Miguel Pereira Prefeito André Pinto de Afonseca"**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso haja qualquer impedimento ou a construção não se realize por questões alheias a presente autorização, esta lei perderá os seus efeitos e, igualmente, a sua eficácia no mundo jurídico.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 22 de junho de 2020.

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vereador

Eduardo Paulo Corrêa
Vereador

Albino Portella
Vereador

Anderson de Souza Sarpa Santos
Vereador

Cléber de Souza Ferreira
Vereador

Cristiano Maia Arantes
Vereador

Edmundo Roberto Assunção do Amaral
Vereador

Ivanilson Venâncio da Silva
Vereador

Marcos Eli Malho
Vereador

Wania Santos da Silva Cardoso
Vereadora

JUSTIFICATIVA

É consabido os inúmeros esforços empreendidos pelo Prefeito do Município de Miguel Pereira, André Pinto de Afonseca, no sentido de que a cidade seja referência na saúde do Estado do Rio de Janeiro, quiçá no Brasil. Por isso, nada mais justo a homenagem em vida, que se faz através do presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a colocação do nome do Prefeito no Novo Hospital Municipal.

Não resta qualquer dúvida à homenagem anterior feita ao Rei do Baião Luiz Gonzaga. Todavia, com a futura reestruturação administrativa na saúde com a construção no novo hospital, abre-se uma lacuna com a possibilidade de uma nova homenagem.

Sendo assim, nada mais justo do que homenagear aquele que mesmo antes de ser Prefeito já lutava pela saúde da cidade.

O Projeto de Lei oportuniza a merecida homenagem, tendo por base, também, o elevado espírito público que tem norteado a administração no Município de Miguel Pereira, que tem prestado serviços de qualidade aos cidadãos, reduzindo, inclusive, as desigualdades sociais na área da saúde, e o fortalecimento da democracia na relação Poder Público e Sociedade.

Conclui-se, portanto, que o presente Projeto certamente representará a vontade popular, considerando que todo o poder emana do povo e para o povo será exercido, motivo porque, este Vereador roga aos seus pares pela tramitação e aprovação da matéria, após ouvido o Plenário.

Miguel Pereira, 22 de junho de 2020.

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vereador